



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 494/88

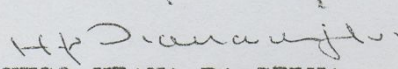
Denomina de Rua MARIA ALVINA
GOMES DO AMARAL, a travessa
Pastor José Alves de Olivei-
ra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAIBA,
NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, faz saber que o Poder Legislativo
aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua MARIA ALVINA GOMES
DO AMARAL, a travessa Pastor José Alves de Oliveira.

Art. 2º -A presente Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 25 DE
ABRIL DE 1.988.


DR. HUGO VIANA DA SILVA

= PREFEITO =


MARIA DO SOCORRO F. PEREIRA

= SECRETÁRIA =